

**EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO AS PARTES**

Processo n. 0000860-50.2018.5.14.0003

EXEQUENTE: ANA ROSA NEVES PICANCO

EXECUTADO: IVO M DIAS - ME

O Excelentíssimo Senhor **AFRÂNIO VIANA GONÇALVES**, Juiz do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, FAZ saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem notícias que, até o dia **7-5-2021, às 11horas**, visando a quitação da execução no processo em referência, no valor de **R\$21.000,70**, conforme r. Despacho de id. 384e127, de 15-1-2021, a 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho estará recebendo proposta de arrematação, por meio do endereço eletrônico institucional [vtpvh3@trt14.jus.br](mailto:vtpvh3@trt14.jus.br), a quem oferecer maior lance da avaliação dos bens constantes no auto de penhora de id 85f81a8, de 17-12-2020, abaixo transcritos:

***“01(um) Lote de Terras Urbano n. 147 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na Quadra 013, setor 01, na Av. Carlos Gomes, n. 1011, Bairro Centro, tendo uma área de 86,25m<sup>2</sup> (oitenta e seis metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o Lote 125; ao Sul, com a Avenida Carlos Gomes; a Leste, com a Rua Júlio de Castilho e Lote 132; a Oeste, com os Lotes 160 e 164. Medindo o Lote 7,50m de frente; 4,00 + 6,00m de fundos; 7,50 + 2,50 + 7,50m do lado direito; 7,50 + 6,00 + 7,50m do lado esquerdo. Perímetro de 56,00m; com inscrição cadastral 03.01.013.0147.001, matriculado junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital sob o n. 23.542 de matrícula, encontra-se em nome de IVO MACEDO DIAS, com CPF n. 015.454.502-34, proprietário da empresa individual IVO M. DIAS – ME.*”**

**AS BENFEITORIAS:**

***No imóvel acima possui uma edificação com as seguintes benfeitorias: 01 construção comercial, ramo alimentício, imóvel construído em estrutura em concreto, paredes em alvenaria, topografia plano, cobertura de laje de concreto armado; revestimento externo: pintura/óleo/madeira/emboco/reboco; revestimento interno: pintura: instalações elétricas e sanitárias completas, com calçada, meio-fio, iluminação pública, energia elétrica, rede de água, com pavimentação, terreno de esquina, mais de uma frente, área central, com área construída de 184,30m<sup>2</sup>, conforme cadastro da SEMUR; porta da frente e janelas em vidro; com forro em gesso, em bom estado de conservação.***

### **DO CRITÉRIO USADO NA AVALIAÇÃO:**

***Por tratar-se de imóvel dentro do perímetro urbano, com destinação, anteriormente, de moradia e lazer, mas atualmente, comercial, tendo uma Infraestrutura necessária, tais como: asfalto, localização de fácil acesso, condições das benfeitorias, área residencial e comercial, liquidez e demanda de preferência.***

### **DA AVALIAÇÃO:**

***De acordo com a real situação física do imóvel, demanda comercial do local, preços praticados no mercado desta cidade, ofertas próximas ao imóvel, fica avaliado em R\$462.885,00(quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). A avaliação também com base na tabela do SINDUSCON. Sendo o metro quadrado do terreno o valor de R\$1.200,00, perfazendo a importância de R\$103.500,00. Já o metro quadrado de área construída o valor de R\$1.950,00, perfazendo a quantia de R\$359.385,00, totalizando o valor da penhora de R\$462.885,00(quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas acrescidas até o final.***

O(s) referido(s) bem(s) se encontra(m) sob os cuidados do(a) fiel depositário(a) o sr.(a) EMERSON PINHEIRO DIAS, portadora do RG n. 536.008, SSP/RO e do CPF n. 437.935.762-72, residente na Rua Alexandre Guimarães, n. 1787, Bairro Areal, nesta Capital.

**Tratando-se de bem imóvel, correrá por conta do(a) arrematante o pagamento do Imposto de Transmissão – ITBI e o registro da Carta de Arrematação.**

**Caso não haja licitante na hasta pública a ser realizada no dia supracitado, fica nomeada a Sra. VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA, Leiloeira Oficial, devidamente registrada junto a JUCER sob o nº 010/2006, [sousa.veralucia@hotmail.com](mailto:sousa.veralucia@hotmail.com), para realizar o leilão no dia 28-5-2021 e se necessário, por dois meses consecutivos nos dias 25-6-2021 e 30-7-2021, no horário das 09h às 12h, no Depósito Judicial do TRT da 14ª Região, com endereço na Av. Rio Madeira, n. 3997, Bairro Industrial, nesta Cidade, bem como por meio eletrônico, [site: www.leiloesaguiar.com.br](http://www.leiloesaguiar.com.br), quando o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pela maior oferta, desde que não seja considerado preço vil, na forma da lei, valendo ainda este como MANDADO DE VENDA DE BENS EM LEILÃO.**

**Pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, nos termos do contido no art. 890, do CPC/2015, exceto aqueles citados nos incisos I a VI do retrocitado artigo de lei.**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO-RO

Quem pretender arrematar o(s) mencionado(s) bem(ns), deverá garantir lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da execução, voltando à praça os bens executados, conforme §§ 2º e 4º do art. 888 da CLT, podendo ainda o pretendente requerer o parcelamento do pagamento dos bens levados a hasta pública, na forma do art. 895 do NCPC.

Fica o arrematante ciente da isenção com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, por meio de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa.

Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, consoante preceitua o art. 110 e parágrafo único da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam, desde já, INTIMADAS, por meio do presente edital, para fins de direito.

O presente edital será publicado (disponibilizado) no DEJT Nacional (Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região). Eu, Ubiracy Soares de Andrade, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO-RO